



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 042/93, DE 26 DE AGOSTO DE 1.993.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA DOTAÇÕES
E APONTA RECURSOS."

JOEL JOÃO CARINI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 80, Inc.IV, da Lei Orgânica do Município mãe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguintes:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares em dotações orçamentárias de 1.993, até o montante de CR\$1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros reais).

Parágrafo único - Os créditos de que trata este artigo serão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

DEPARTº.MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIT.SOCIAL

4.030 - Assistência Social Geral e Comunitária

3130.00 - Serviços de terceiros e encargos

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:..... CR\$ 200.000,00

DEPARTº.MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

2.034 - Manutenção de Estradas e Ruas

3120.00 - Material de Consumo:..... CR\$ 700.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:..... CR\$ 700.000,00

SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.018 - Manutenção do Ensino Fundamental

3113.00 - Obrigações Patroniais:..... CR\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos às suplementações citadas no artigo anterior a redução das seguintes Unidades Orçamentárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

DEPAT^o. MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

3230 - Transferências a Instituições Privadas
3231.00 - Subvenções sociais:..... CR\$ 200.000,00

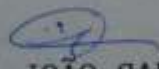
SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4210 - Aquisição de Imóveis
4211.00 - Aquisição de Terrenos:..... CR\$ 400.000,00
3027 - Aquisição de Veículos e Equip.para Escolas
4120.00 - Equipamento e Material Permanente:..... CR\$ 1.200.000,00

Art. 3^o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

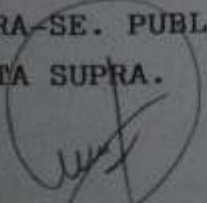
Art. 4^o - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos 26 -
de agosto de 1.993.


Prof^o. JOEL JOÃO CARINI
PREF.MUNICIPAL

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.


Carlos Ney Agostini
Sec.MUn. de Adm.